

UM PAÍS EM RECESSÃO, MAIS POBRE E COM MAIORES E MAIS DESIGUALDADES SOCIAIS

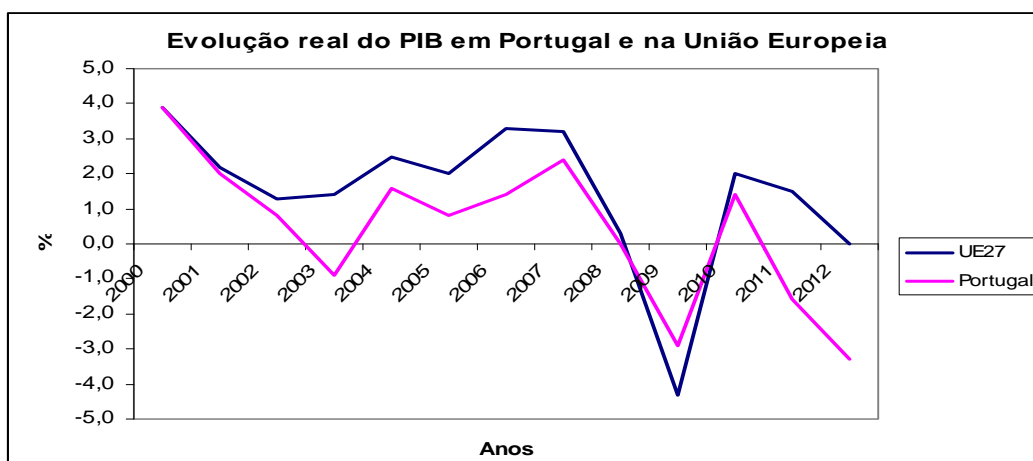
Balanço de um ano de Troika e de politica do PSD-CDS

1. O PAÍS EM RECESSÃO	2
2. DESEMPREGO.....	3
3. REDUÇÃO DOS SALÁRIOS	4
4. TRABALHO	6
5. COMPETITIVIDADE	7
6. AMINISTRAÇÃO PÚBLICA	8
7. SEGURANÇA SOCIAL	10
8. EDUCAÇÃO E SAÚDE.....	11
9. UM PAÍS MAIS DESIGUAL	14

1. O PAÍS EM RECESSÃO

O país está hoje em pior situação do que há um ano atrás, antes da implementação do programa de agressão ao trabalhadores, ao povo e ao país. O PIB diminuiu há cinco trimestres consecutivos, depois de um crescimento de 1,4% em 2010. De facto, o PIB caiu 2,2% em termos reais entre o 1º trimestre de 2011 e o mesmo de 2012.

O acordo com a Troika, que o Governo PS assinou e o Governo PSD/CDS-PP tem estado aplicar de forma violenta, conduziu Portugal a uma recessão de 1,6% em 2011 e que deverá ser, segundo a Comissão Europeia, de 3,3% em 2012, demonstrando que as políticas do Governo e da Troika não resolvem nenhum dos problemas do país e têm apenas como resultado o seu empobrecimento. Apenas a Grécia terá uma recessão pior que a portuguesa em 2012 (-4,7%). Este retrocesso segue-se a uma década de divergência de Portugal face à UE, que apenas teve como excepção o ano de 2009, em que a quebra do PIB foi superior naquele espaço.



Fonte: Eurostat. 2010 e 2011: estimativa. 2012: Previsões da Primavera da Comissão Europeia

A previsão para 2012 poderá ser agravada, tal como o foram previsões anteriores, uma vez que assentam sobre um crescimento fraco das exportações que poderá não se concretizar, já que os principais países importadores deverão estar em recessão (Espanha) ou ter um baixo crescimento (Alemanha e França). Por seu lado, o consumo privado, que suporta 2/3 do PIB, terá uma quebra de 6,1%, assinalando a Comissão que há riscos de maior deterioração se a situação do emprego for pior do que a prevista.

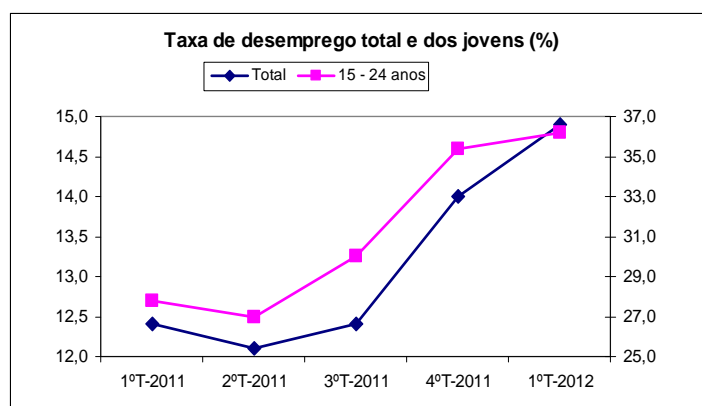
A par destes indicadores verifica-se um crescimento significativo da dívida pública (de 93,3% em 2010 para 113,9% em 2012 e 117,1% em 2013), uma quebra ainda mais acentuada do investimento (à volta de 11% em 2011 e 2012 face a -4,1% em 2010) e indicações de queda da produção industrial já nos primeiros três meses deste ano face ao período homólogo.

O programa de agressão conduzido por este Governo está a asfixiar a economia portuguesa. Todos os dias fecham empresas. O número de falências de empresas decretadas em tribunal aumentou 46% no 1º trimestre de 2012 em termos homólogos e o crédito malparado cresceu 40%.

As medidas injustas e com impacto recessivo sobre a economia, sobre a dívida externa, nas condições de vida dos portugueses e sobre a própria soberania nacional, revelam o insucesso da política do Governo.

2. DESEMPREGO

Como consequência da degradação da situação económica, o desemprego aumentou 19% no espaço de apenas um ano. A taxa de desemprego oficial foi de 14,9% no 1º trimestre de 2012, correspondendo a 819,3 mil desempregados, mais 130 mil que em igual período do ano passado. A taxa de desemprego entre os jovens menores de 25 anos é a mais elevada (36,2%) e foi a que mais cresceu.



Fonte: Inquérito ao Emprego, INE; 15-24 anos no eixo da direita

Considerando os inactivos disponíveis e os subemprego visível, o número real de desempregados e subempregados é superior a 1 milhão e duzentos mil, sendo a taxa real de desemprego de 21,5%. Há um ano era 17,7%. Entre os menores de 25 anos a taxa de desemprego real atinge quase 45%.

O desemprego está atingindo todos os níveis de habilitação, mas aumentou mais fortemente entre as formações secundárias e pós-secundárias (+43,5%) e superiores (+37%), onde se incluem muitos jovens. Ainda assim, os desempregados até ao 9º ano continuam a ser a maioria.

Muitos desempregados deixaram de procurar emprego passando a inactivos ou emigraram. Isso mesmo é visível na quebra de 42 milhares da população em idade activa verificada no 1º trimestre do ano em relação aos três meses anteriores, quebra essa que ficou a dever-se principalmente aos jovens dos 25 aos 34 anos (menos 45 mil), mas que também afectou a faixa etária seguinte (menos 11 mil).

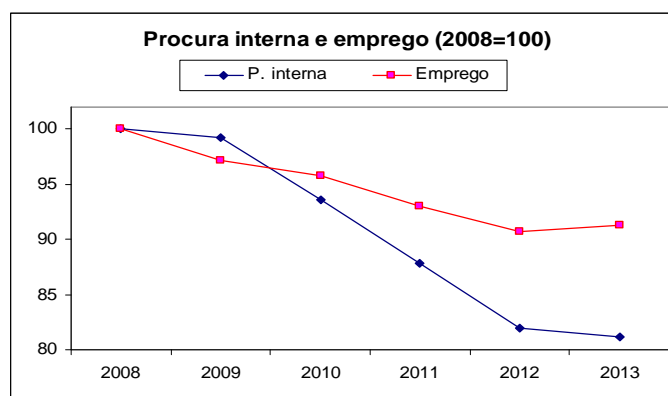
Apesar do desemprego de curta duração ter crescido mais do que o de longa duração (24,6% face a 14%), mais de metade dos desempregados procura emprego há mais de um ano e foi entre os jovens com menos de 25 anos que o desemprego de longa duração mais aumentou (+33%).

No espaço de um ano perderam-se mais de 200 mil postos de trabalho, tendo sido especialmente atingidos os serviços, com menos 102 mil empregos, e a indústria, com menos 91 mil, o que mostra que as medidas impostas pelo Governo e pela Troika, não só acentuaram a destruição do sector produtivo da economia que já vinha de trás, como se estenderam agora aos serviços.

A não renovação dos contratos não permanentes, que atingem 20% dos assalariados, foi renovação responsável por mais de 70% dos postos de trabalho destruídos entre os trabalhadores por conta de outrem no último ano, o que confirma a precariedade como a principal via para o desemprego.

Todas as previsões apontam para uma deterioração da situação do emprego em 2012 em relação a 2011 e a anos anteriores. A Comissão Europeia, nas Previsões da Primavera, prevê uma quebra do emprego de 3,3% para 2012 e uma taxa de desemprego de 15,5% face a 12,7% em 2011. E apesar de estimar uma descida nos anos seguintes, que poderá ser revista em alta como tem acontecido com as previsões anteriores, prevê para 2015 uma taxa superior à que se verificava antes do programa de agressão (12,4% face a 10,8% em 2010). Os outros organismos seguem a mesma linha, sendo também esperada uma revisão em alta destes indicadores depois da visita da Troika.

A diminuição do emprego e o aumento do desemprego são consequências da compressão brutal da procura interna (do consumo e do investimento) a qual não é compensada pelo crescimento das exportações. O desemprego tem origem sobretudo nas actividades que dependem do mercado interno, como o comércio, o alojamento e a restauração. Mas a indústria e construção também continuam a contribuir.

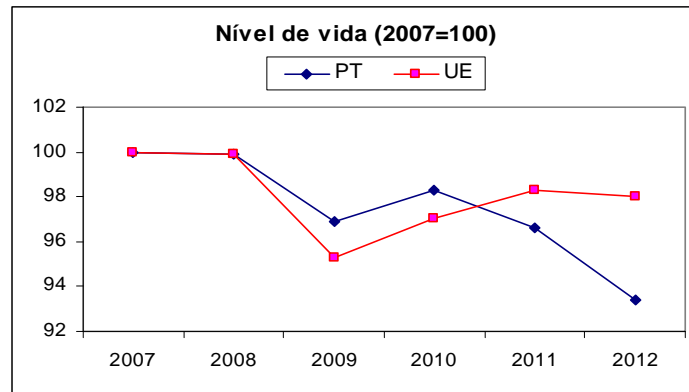


Fonte: INE e Governo (Documento de Estratégia Orçamental)

3. REDUÇÃO DOS SALÁRIOS

Ao fim de um ano o nível de vida médio baixou, os salários tiveram uma forte quebra, o salário mínimo nacional continua sem ser aumentado e a sociedade está mais pobre.

O nível de vida regrediu desde 2007 (ano anterior à grande recessão). Mas foi a partir de 2011 que a queda mais se acentuou.



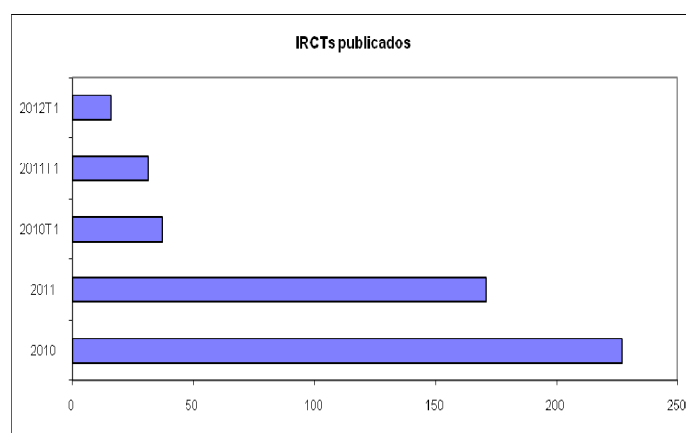
Fonte: Eurostat

Se o nível de vida dos portugueses em geral diminuiu, foram os trabalhadores, em conjunto com os pensionistas os mais atingidos. Segundo a Comissão Europeia, o salário real por trabalhador diminuiu 4,4% em 2011 e 6% em 2012 (Previsões da Primavera, 2012). A redução acumulada do poder de compra dos salários entre 2009 e 2013 é de 12% no conjunto da economia, sendo mais elevado na Administração Pública (ver 6.). Apenas a Grécia tem nestes anos uma evolução mais desfavorável.

O próprio salário mínimo nacional, que abrange hoje 400 mil trabalhadores e tem um valor abaixo do limiar de pobreza, teve uma quebra do poder de compra de 1,5% em 2011 e não foi actualizado este ano, apesar das diligências da CGTP-IN que conduziram a que este assunto fosse discutido na concertação social.

O Memorando de Entendimento significa também um ataque ao direito de contratação colectiva, sob o argumento da moderação dos salários. O número de convenções colectivas de trabalho publicadas caiu de 227 em 2010 para 171 em 2011. No primeiro trimestre de 2011 apenas foram publicadas 16 contratos colectivos face a 37 em 2010. Menos trabalhadores foram abrangidos pela contratação colectiva não só porque decresceu o número de convenções colectivas mas também porque foi restringida a publicação de portarias de extensão (apenas 16 em 2011).

A intromissão da Troika em matérias da contratação colectiva ilustra de uma forma crua como a coberto da invocação da necessidade de redução rápida do défice e da dívida pública se estão a pôr em causa direitos fundamentais dos trabalhadores (ver também 4.).



Fonte: DGERT; T1 = 1º trimestre

A compressão salarial inscreve-se no quadro mais geral da redução dos custos com o trabalho. Sob a invocação da promoção da competitividade temos um ataque sistemático aos salários, compreendendo modalidades como: a desregulação dos horários e a redução dos pagamentos das horas extraordinárias; a diminuição das indemnizações de despedimento; a limitação da contratação colectiva; a diminuição dos direitos dos desempregados com o objectivo de os forçar a aceitar empregos pior pagos; o aumento do número de horas trabalhadas anuais.

4. TRABALHO

O programa da Troika em matéria laboral tem como objectivo central reduzir os custos das empresas enfraquecendo os direitos dos trabalhadores e todas as medidas até aqui tomadas vão nesse sentido.

A primeira medida tomada em matéria laboral em cumprimento do programa da Troika foi a redução das compensações por cessação do contrato de trabalho para os novos contratos de trabalho, concretizada através da Lei 53/2011, de 14 de Outubro, que entrou em vigor no dia 1 de Novembro de 2011. Com a entrada em vigor desta lei, a compensação por cessação de contratos de trabalho celebrados a partir dessa data passou a corresponder a 20 dias de retribuição (salário base e diuturnidades) por cada ano de antiguidade, com o limite de 12 meses.

Embora não prevista no Programa da Troika, o Governo tomou uma medida no sentido de prolongar os contratos a termo, permitindo a sua renovação extraordinária (Lei 3/2012, de 10 de Janeiro); a medida foi tomada a pretexto de não aumentar o desemprego, mas na realidade corresponde a um incremento da precariedade laboral.

Para concretização das restantes exigências da Troika em matéria laboral, o Governo apresentou no Parlamento uma proposta de Lei – a Proposta de Lei nº 46/XII, que altera o Código do Trabalho, e que foi aprovada na Assembleia da República no dia 11 de Maio.

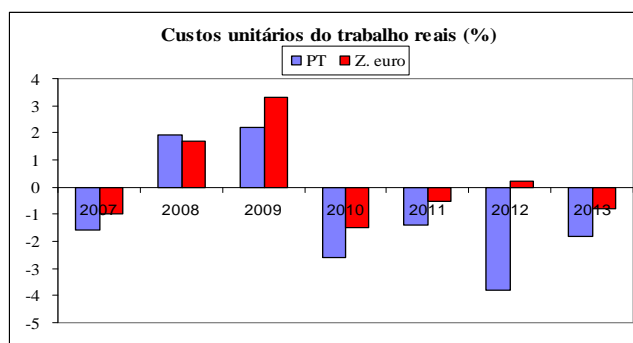
As principais alterações à legislação laboral previstas na Proposta aprovada são as seguintes:

- Instituição de novas formas de flexibilização do tempo de trabalho, nomeadamente a criação dos bancos de horas individual e grupal;
- Eliminação da majoração das férias em função da assiduidade, de forma a reduzir o período anual de férias a 22 dias úteis (incluindo as majorações previstas em convenções colectivas);
- Encerramento da empresa para férias, por decisão unilateral do empregador, num dia útil situado entre um dia feriado e um dia de descanso semanal obrigatório ou complementar (ponte);
- Eliminação de 4 dias feriado, que só se efectiva a partir do ano de 2013;
- Redução a metade da retribuição por trabalho suplementar e eliminação do descanso compensatório correspondente a trabalho suplementar prestado, com restrição ou revogação das cláusulas de contratos colectivos que disponham em contrário;
- Alteração do regime da redução do período normal de trabalho ou suspensão do contrato de trabalho por motivo de crise empresarial, facilitando o recurso a este regime por parte das empresas e limitando a intervenção e participação dos trabalhadores nestes processos;

- Generalização da redução das compensações por cessação do contrato de trabalho, estendendo a todos os contratos independentemente da data sua celebração o regime previsto na Lei 53/2011, mas com a criação de um regime transitório aplicável aos contratos celebrados antes de 31 de Outubro de 2012;
- Alteração do regime do despedimento por extinção do posto de trabalho, permitindo ao empregador definir os critérios legais de concretização do posto de trabalho a extinguir e eliminando a exigência de não existirem na empresa contratos de trabalho a termo para funções correspondentes às do posto de trabalho extinto e a consideração de que a subsistência da relação de trabalho se torna praticamente impossível quando o empregador não disponha de outro posto de trabalho compatível;
- Criação de um novo tipo de despedimento por inadaptação do trabalhador, nas situações em que se verifique uma continuada redução da produtividade ou da qualidade do trabalho, dispensando a condição de terem sido introduzidas modificações no posto de trabalho, bem como a necessidade de verificação da impossibilidade de subsistência do vínculo laboral pela inexistência na empresa de outro posto de trabalho disponível e compatível com a qualificação do trabalhador;
- Limitações ao direito de contratação colectiva através da interferência da lei em assuntos que deveriam estar na disponibilidade das partes, como no que se refere à descentralização da negociação, e da restrição da emissão de portarias de extensão.

5. COMPETITIVIDADE

Com a crise os custos com o trabalho, tendo em conta a evolução da produtividade e dos preços na economia (custos unitários do trabalho reais), caíram intensamente: -0,4% em 2011 face a -0,5% na zona do euro. A previsão é de uma queda maior este ano: -3,8% comparada com um aumento de 0,2% na zona do euro. Os últimos anos apenas acentuaram a tendência, pois o mesmo já vinha ocorrendo na segunda metade dos anos 2000 (ver gráfico).



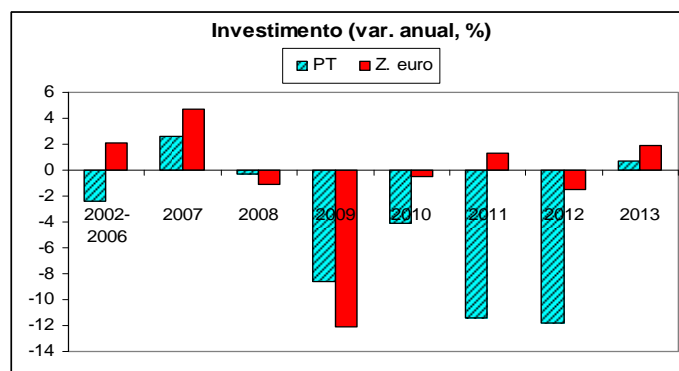
Fonte: Comissão Europeia

Com um ano de Troika temos custos com o trabalho mais baixos. Estaremos mais competitivos?

Tem-se invocado o comportamento favorável das exportações desde 2010. Mas o que se observa é sobretudo uma recuperação face aos valores anteriores à crise: o valor previsto para 2012 é apenas 6,7% superior face a 2007. As importações caíram pelo que o défice da balança corrente teve uma redução substancial (de 10% em 2010 para 6,5% em 2011). Porém, e a

exemplo de processos de ajustamentos anteriores, trata-se de uma consequência da contracção violenta da procura e não de uma substituição de importações.

Esta contracção afecta não apenas o consumo mas também o investimento. O que temos após um ano de Troika é uma quebra do investimento superior a 11,5% quer em 2011 quer em 2012.



Fonte: Comissão Europeia

Nestas condições, a capacidade produtiva do país tende a atrofiar-se e não a desenvolver-se. A política de austeridade fez regressar em força a teses da competitividade por via da redução dos custos com o trabalho. Esta política não responde aos problemas estruturais da economia portuguesa, como uma baixa qualificação da força de trabalho e um perfil produtivo em que preponderam produtos de baixa tecnologia, razões que explicam em grande parte a diferença de produtividade em relação aos países europeus mais avançados. Em 2010, 37,4% dos produtos industriais exportados eram de baixa tecnologia e 24,2% de média baixa tecnologia.

Uma evolução para produtos de maior intensidade tecnológica exigiria que o esforço fosse dirigido à melhoria da produtividade e não à redução salarial. Ao fazer-se esta opção está-se não a melhorar a competitividade mas a comprometer o futuro do país. Este fica mais vulnerável com esta visão estreita da competitividade, porque num contexto de uma economia globalizada haverá sempre países a produzir por menos.

Não é com cortes salariais que se melhora a capacidade produtiva. Esta capacidade (PIB potencial) depende de factores que estão a ser enfraquecidos: compressão do *stock* de capital, perda de qualificações devida à emigração de jovens e adultos qualificados, desmotivação dos trabalhadores, ênfase posta na competitividade-preço e não na produtividade e na inovação.

Esta orientação da Troika é aliás contraditória com as mensagens fundamentais e as prioridades definidas no documento orientador das políticas económicas da UE, a Estratégia Europa 2020. Nesta Estratégia, as prioridades definidas são: a) criar valor baseando o crescimento no conhecimento; b) capacitar as pessoas em sociedades inclusivas; c) criar uma economia competitiva, interligada e mais verde.

6. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste último ano intensificou-se o ataque à Administração Pública e aos seus trabalhadores, usando sempre o falso pretexto de que Portugal tem um número excessivo de trabalhadores e de despesa pública com a Administração Pública. Ao congelamento das remunerações do sector até 1.500 euros e ao corte entre 3,5 e 10% para os salários acima desse valor em 2011, veio juntar-

se, em 2012, a manutenção dessa medida e ainda o corte, em média, de um subsídio para as remunerações entre 600 euros e 1100 euros e dos dois subsídios (férias e Natal) para os que auferem mais que 1100 euros.

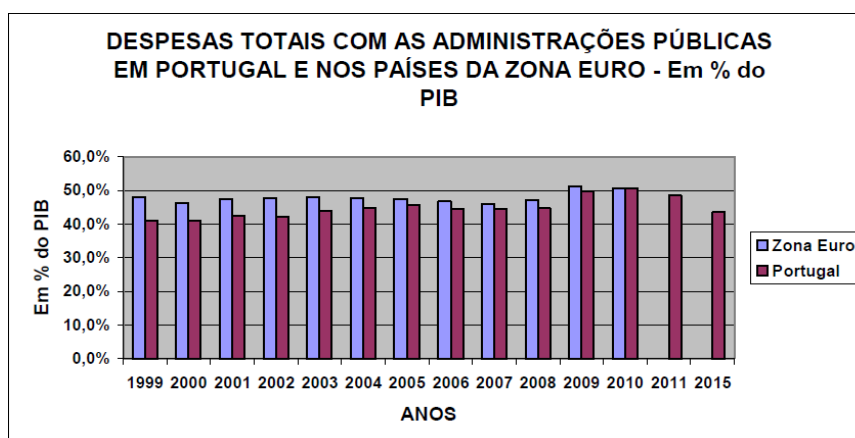
Em consequência, à perda média entre 8% e 15% dos salários nominais verificada entre 2000 e 2011, consoante as remunerações tenham sido menores ou superiores a 1500 euros, a que se juntam as perdas devido à inflação, há que somar a redução (nominal) de 7% para as remunerações entre 600 euros e 1100 euros e de 14% para as superiores a 1100 euros. Nesse período os salários nominais aumentaram no sector privado (mas houve perdas reais na maioria dos anos).

Argumenta-se que o salário médio é mais elevado na Administração Pública mas omite-se deliberadamente que isso se deve por um lado, a pressupostos errados para a construção da média e, por outro, a um maior nível de escolaridade e de profissões mais qualificadas no sector. Mais de metade dos trabalhadores do sector têm o ensino superior contra apenas 19% no sector privado, onde 91% tem apenas o ensino básico (contra 22% na Administração Pública).

Portugal não tem um número excessivo de trabalhadores na Administração Pública. A OCDE, numa publicação de 2009¹, mostrava que em 2005 a percentagem de trabalhadores na Administração Pública na população activa era já inferior à média da OCDE (13,4% e 14,3%, respectivamente), percentagem que terá diminuído desde aí devido à redução de trabalhadores no sector que se vem verificando desde então.

Segundo dados da DGAEP, entre 2005 e 31 de Março de 2012 o número de trabalhadores da Administração Pública diminuiu em 139 mil trabalhadores, ou seja, 19%. Nesse período a população activa 63 mil pessoas (-1,1%). Só entre 2010 e Março de 2012 saíram do sector mais de 24 mil trabalhadores.

Também é falso que a despesa pública com a Administração Pública seja mais elevada do que na UE, como se vê no quadro seguinte, e o Governo prevê que a despesa continue a diminuir.



Fonte: Eurostat e Documento de Estratégia Orçamental 2011-2015

Agora o Governo prepara-se para prosseguir o ataque aos trabalhadores do sector com as alterações que pretende impor no que diz respeito à mobilidade geográfica forçada alargada, ao despedimento “por acordo” (que, na prática, é um despedimento por extinção do posto de trabalho, sem direito a subsídio de desemprego) e, ainda, ao aumento da exploração destes

¹ Panorama das Administrações Públicas, 2009.

trabalhadores através da redução da remuneração do trabalho extraordinário, da adaptabilidade individual e grupal, e do bando de horas individual e grupal.

Não há funções sociais do estado sem os trabalhadores da Administração Pública, pois são eles que as garantem. Atacá-los, nos seus direitos, salários e dignidade é atacar as funções sociais do estado.

7. SEGURANÇA SOCIAL

Os efeitos da aplicação das medidas da Troika no sistema de segurança social fazem-se sentir quer no sistema previdencial, quer no sistema de solidariedade, sempre a pretexto de que a protecção social só deve ser assegurada aos mais carenciados e que o excesso de protecção social afecta a competitividade da economia e afasta as pessoas do trabalho; por outro lado, a redução das despesas do Estado implica uma forte redução das despesas sociais, nomeadamente com as prestações sociais.

Assim, logo no Orçamento de Estado para 2012, o Governo suspendeu os regimes de actualização de todas as prestações sociais, incluindo do Indexante dos Apoios Sociais, o que determinou o congelamento do valor de todas as prestações sociais que lhe estão indexadas e que são a maioria; por outro, procedeu ao congelamento do valor de todas as pensões atribuídas pelo sistema público de segurança social e pela Caixa Geral de Aposentações – exceptuaram-se as pensões do regime não contributivo (pensão social e equiparadas) e as pensões mínimas do regime geral do primeiro escalão, que foram actualizadas em 3,1%.

A medida seguinte foi a alteração do regime da protecção social no desemprego, através do Decreto-Lei 64/2012, de 15 de Março, prevendo um conjunto de medidas destinadas a fragilizar a protecção dos trabalhadores desempregados, nomeadamente:

- Redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego (para 360 dias);
- Redução do montante do subsídio de desemprego em 10% decorridos 6 meses do início da respectiva atribuição;
- Redução do limite máximo do subsídio de desemprego para o valor de 2,5 IAS;
- Redução dos períodos de concessão do subsídio de desemprego para todos os escalões etários, sendo o período máximo de atribuição de 18 meses (embora com possibilidade de acréscimo de alguns meses em função da carreira contributiva, num máximo de 26 meses);
- Majoração do subsídio de desemprego em 10% para agregados familiares em que ambos os adultos, ou o único adulto, estejam em situação de desemprego, válida até 31 de Dezembro de 2012.

Esta lei entrou em vigor no dia 1 de Abril, mas a redução do prazo de garantia só entra em vigor no dia 1 de Julho; a redução dos períodos de concessão não se aplica à primeira situação de desemprego ocorrida após a entrada em vigor da lei.

Simultaneamente foi publicado um outro diploma – DL 65/2012, de 15 de Março – que estabelece a protecção no desemprego dos trabalhadores enquadrados no regime dos trabalhadores independentes, que prestem serviços maioritariamente a uma única entidade contratante, A criação deste regime equivale ao reconhecimento de que estes trabalhadores ditos

independentes são, na realidade, trabalhadores dependentes aos quais é recusada essa qualidade e os correspondentes direitos.

Seguidamente, o Governo apresentou um pacote de alterações legislativas, visando a redução de um vasto conjunto de prestações sociais, quer do sistema previdencial, quer do sistema de solidariedade, todas com um denominador comum – a redução dos direitos sociais.

Entre as propostas apresentadas incluem-se:

- A redução do valor das prestações por morte;
- A redução do montante do subsídio de doença para as situações de incapacidade para o trabalho de mais curta duração;
- Alteração da forma de cálculo da remuneração de referência para efeitos dos subsídios atribuídos no âmbito da protecção da parentalidade, o que determina uma redução dos respectivos montantes;
- Alterações no âmbito do rendimento social de inserção que visam a redução do montante da prestação e do número de pessoas que a ela podem ter acesso, bem como a estigmatização dos seus beneficiários.

Durante este ano de aplicação do Programa da Troika, o Governo tem estado a implementar um conjunto de medidas, destinadas aos cidadãos mais carenciados, a que chamou Programa de Emergência Social.

Este Programa tem um carácter marcadamente assistencialista, passa em grande parte pela transferência das responsabilidades sociais do Estado para instituições privadas de solidariedade e contrasta com a redução do sistema de solidariedade que está a ser levada a efeito.

8. EDUCAÇÃO E SAÚDE

- *Cortes na despesa com a educação e a saúde*

O corte na despesa pública com a educação atingiu, em 2011, 429 milhões de euros, e, em 2012, a previsão é de novo corte, agora já de 1.550 milhões €. No ensino superior o corte atinge, em 2012, 332 milhões €. Na saúde, a dimensão dos cortes são maiores: 526 milhões € em 2011, e 950 milhões € em 2012. Estes cortes são calculados em valores nominais, portanto, sem deduzir o efeito dos aumentos de preços, pois em valores reais ainda são maiores estrangulando e impossibilitando o funcionamento normal de muitos serviços público. Basta referir que já se chegou ao ponto de faltarem compressas em hospitais, como noticiaram órgãos de informação, e de não haver papel higiénico disponível em todas as escolas.

Cortes na despesa com a educação e a saúde (milhões de euros)

FUNÇÕES	2010	2011	2012	Varição 2010-2011	Varição 2011-2012
EDUCAÇÃO	8.559,2	8.129,5	6.579,0	-429,7	-1.550,5
- Ensino básico e secundário		4.822,5	3.702,1		-1.120,4
ENSINO SUPERIOR		2.499,4	2.167,4		-332,0
- Estabelecimentos do ensino superior	1.296,5	1.140,0	917,4	-156,5	-222,6
SAÚDE	9.776,2	9.250,1	8.300,1	-526,1	-950,0
- SNS	8.698,7	8.251,8	7.498,8	-446,9	-753,0
SEGURANÇA SOCIAL					
- LBSS	7.726,0	6.721,3	6.457,2	-1.004,7	-264,1
JUROS E OUTROS ENCARGOS COM A DIVIDA	4.970,0	6.372,0	8.013,0	1.402,0	1.641,0

Fonte: OE -2012; valor previsto para 2012

Os dados da execução orçamental de Abril de 2012, divulgados pela Direcção Geral do Orçamento, confirmam que estão a ser impostos cortes enormes na despesa pública com a educação e com a saúde o que agrava ainda mais as condições de vida de muitas famílias, a juntar à redução do poder dos salários e pensões e ao aumento do desemprego.

Assim, segundo a DGO, no 1º Trimestre de 2011 o Estado gastou com função “Educação” 1.793,4 milhões € quando, em igual período de 2012, despendeu 1.672,2 milhões €, na função “Saúde” o corte ainda foi maior no mesmo período pois, entre 2011 e 2012, a despesa foi reduzida de 2.246,2 milhões € para 1.944,9 milhões €

Esta situação foi ainda agravada pela aprovação da “Lei dos compromissos “ (Lei 8/2012) que criminalizou qualquer compromisso que ultrapasse os limites de fundos disponíveis definidos administrativamente, que correspondem a “75% da média da receita efectiva cobrada nos últimos dois anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário”, ou seja, uma redução superior a 25%, isto é, um valor ainda inferior às transferências a que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e os Hospitais EPE têm direito em 2012. Tal lei, a ser cumprida, tornará praticamente impossível o funcionamento normal de muitas unidades saúde, nomeadamente grandes hospitais, e das universidades.

▪ ***Restrições no acesso à saúde***

O corte significativo da despesa pública com estas duas funções sociais essenciais do Estado – saúde e educação – tem sido acompanhado por outras medidas que estão a provocar um forte degradação dos serviços públicos e restrições importante ao direito de acesso a eles.

Uma dessas medidas foi o aumento brutal das taxas moderadoras em 2012.

Aumento das taxas moderadoras em 2012 no SNS

UNIDADE DE SAÚDE	TAXAS MODERADORAS		
	2011	2012	Aumento %
Consulta Centro Saúde – médico	2,25 €	5,00 €	122,2%
Consulta domicilio – médico	4,80 €	10,00 €	108,3%
Consulta de enfermagem – Centro Saúde		4,00€	
Urgência Hospitalar – Serviço Polivalente	9,60 €	20,00 €	108,3%
Urgência Hospitalar – básica	8,60 €	15,00 €	74,4%
Urgência Hospitalar – Médico-cirúrgica	8,60 €	17,50 €	103,5%
Consulta enfermagem – Hospital		5,00€	

Este aumento médio de 100% nas taxas moderadoras vai determinar, em 2012, um acréscimo de despesa para os utentes do SNS que se estima em mais 100 milhões €

Esta situação é ainda agravada pela diminuição significativa dos portugueses isentos do pagamento das taxas moderadoras que resultou da alteração da definição da condição de recursos. Segundo o Decreto-lei 113/2011, estão isentos do pagamento de taxas moderadoras os utentes em situação de insuficiência económica, ou seja, desde que o rendimento médio mensal (“*per-capita*”) seja igual ou inferior a uma vez e meia o valor do indexante de apoios sociais (629€). E a forma como se calcula este rendimento médio mensal passou a não ter em conta todos os membros do agregado familiar, mas apenas os que são sujeitos passivos do IRS. Portanto, os filhos não entram no cálculo do rendimento “*per capita*” familiar o que determina que muito portugueses com baixos rendimentos passaram a ter pagar as taxas moderadoras, o que está a restringir o acesso ao SNS dos portugueses com mais baixos rendimentos.

▪ ***Restrições na Educação degradam a sua qualidade e provocam forte desemprego***

Na educação, nomeadamente nos ensinamentos básico e secundário, a acção do Governo passa, por exemplo, pela eliminação de disciplinas, ou redução de horas, aumento de alunos por turma e criação de mega-agrupamentos de escolas, tendo como consequência, o despedimento de milhares de professores e trabalhadores não docentes, provocando um crescente afastamento entre os diversos agentes educativos com efeitos negativos para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar. De uma forma geral, estas políticas provocam uma profunda degradação das respostas públicas de educação.

No período 2006/2012 aposentaram-se mais de 23.000 professores. No entanto, neste período apenas entraram para os quadros 396 professores. A taxa de precariedade atinge os 30%, sendo cerca de 53.000 os docentes que, precários ou desempregados, procuram uma colocação para o próximo ano. Estas medidas, além de tornarem mais negativa a situação da Educação em Portugal, degradando a sua qualidade, também determinarão o despedimento da esmagadora maioria dos professores em situação precária. E isto quando o desemprego registado de docentes aumentou, entre Março de 2011 e Março de 2012, em 137,1%. Neste período, a subida nacional no desemprego registado, foi de 19,8%.

▪ ***Alterações no Código do IRS com consequências no acesso à educação e à saúde***

O quadro seguinte mostra as alterações introduzidas no Código do IRS, através da Lei do Orçamento de Estado para 2012 com efeitos graves a nível do acesso à educação e à saúde em Portugal, já que as torna ainda mais caras

Alterações no Código do IRS que determinam em 2012 aumento significativo do IRS

ARTIGOS DO CÓDIGO IRS ALTERADOS EM 2012	Em 2011	Em 2012	Variação 2011-2012
Art. 83º (nº1) do CIRS – Diminuição da dedução no IRS a pagar das despesas com a educação dos filhos => Aumento IRS em 77 milhões €	760,00 €	670,75 €	-89,25 €
Art. 82º do CIRS – Redução das despesas de saúde que passa de 30% para apenas 10% => Aumento significativo do IRS em 440 milhões €	Vai determinar um aumento de IRS em 2012 que se avalia em 440 milhões €		

A diminuição da dedução no IRS das despesas com a educação dos filhos e a redução das despesas de saúde de 30% para apenas 10% que podem ser deduzidas no IRS vai determinar, em 2012, um aumento das despesas com a educação e saúde para as famílias que estimamos em 517 milhões € por ano.

A acrescentar a isto há ainda as múltiplas reduções na comparticipação nos preços dos medicamentos passando-os do escalão A para B, ou do escalão B para o escalão C, a juntar a outros medicamentos que deixaram de ter qualquer comparticipação; tudo isto feito à socapa para passar despercebido à opinião pública, tornando cada vez mais caro os medicamentos para os trabalhadores e pensionistas.

E tudo isto quando a parcela paga pelos próprios utentes quer na despesa total de saúde quer na despesa com medicamentos é das mais elevadas de todos países da União Europeia. Segundo a OCDE, a despesa pública com a saúde em Portugal correspondia em 2009 (e a partir deste ano não parou de diminuir) a 6,3% do PIB, quando a média dos países da OCDE era 6,6%; e em relação ao custo dos medicamentos, no mesmo ano 40,5% era pago directamente pelos utentes, quando a média nos países da OCDE era de 32,4%. E desde 2009 que a situação não para de se agravar no campo da saúde pública consequência das medidas dos sucessivos governos e mais recentemente também da “Troika”.

9. UM PAÍS MAIS DESIGUAL

A política de austeridade está a ter tornar país ainda mais desigual, o que resulta da conjugação de três factores principais: da degradação da situação no mercado de trabalho, com o agravamento do desemprego; da compressão salarial; da redução da despesa social.

▪ Degradação da situação no mercado de trabalho com o agravamento do desemprego

Este é o principal factor gerador do agravamento de desigualdades, atendendo ao volume de desemprego existente, à incidência segundo os grupos sociais e às características do desemprego. Que aconteceu após um ano de Troika? O desemprego agravou-se sobretudo o desemprego juvenil; o desemprego de longa duração representa a maioria dos desempregados, embora a relação tenha caído devido à entrada no desemprego de mais trabalhadores; os desempregados com o ensino superior passaram de 85 mil para 116 mil, mas a maioria dos desempregados tem habilitações até ao 3º ciclo do ensino básico. E há uma queda abrupta entre 2010 e 2012 na cobertura das prestações de desemprego.

Cobertura das prestações de desemprego, 1º trimestre

	2009	2010	2011	2012
Desempregados subsidiados (mil)	290	364	297	349
Desempregados (mil)	496	592	689	819
Cobertura (%)	58,5	61,5	43,2	42,6

Fonte: MSSS e INE

▪ ***Compressão salarial e desigualdades***

A diminuição do poder de compra abrange a generalidade dos trabalhadores mas penaliza mais os trabalhadores de baixos salários, em particular os que ganham o salário mínimo nacional. Ajustar os orçamentos familiares é muito mais difícil quando o nível de rendimento se situa próximo ou mesmo abaixo do limiar de pobreza. Este limiar foi de 434 euros em 2010, enquanto o montante do salário mínimo líquido de contribuições para a segurança social é de 432 euros. Não se deve também esquecer que as convenções colectivas de trabalho estabelecem valores mínimos sectoriais e que nos dois últimos anos houve uma queda muito substancial das convenções publicadas (ver ponto 3.).

A repartição funcional do rendimento será mais injusta após dois anos de austeridade. Segundo os dados do Documento de Estratégia Orçamental, a remuneração por trabalhador, deflacionada pelos preços implícitos no PIB, reduzir-se-á num valor médio de 2,1% em 2011 e 2012, enquanto a produtividade por trabalhador crescerá de 0,4%. Daqui resulta que a participação dos salários no produto se contrairá neste período ao ritmo anual de 2,5%.

Por sua vez, dados recentemente divulgados revelam que as remunerações dos presidentes executivos de 20 empresas cotadas na bolsa aumentaram 5,3% em 2011 enquanto a média salarial dos trabalhadores dessas empresas caiu quase 11%. Nem todos estão de facto no mesmo barco da austeridade.

▪ ***Redução da despesa social***

A política de austeridade está sobretudo virada para a redução da despesa e nesta para a contracção da despesa social.

Esta orientação vem desde o início dos programas de austeridade (o chamado PEC1). Ainda em 2010 foram eliminadas medidas de apoio aos desempregados e restringiu-se o acesso a prestações sociais não contributivas; em 2011 foram limitadas as transferências do Estado para a segurança social (cumprimento da Lei de Bases); em 2012, foi aprovado um Orçamento de Estado em que as prestações sociais representam 41% do corte total (a outra grande fatia – 36% - corresponde à diminuição dos custos com o pessoal).

Diminuição da despesa em 2012

	Milhões €	%
Diminuição da despesa	7460	100,0
- Despesas com o pessoal	2694	36,1
- Prestações sociais	3066	41,1
- Consumo intermédio	690	9,2
- Subsídios (empresas do SEE)	88	1,2
- Despesas de capital	923	12,4

Fonte: Proposta de OE para 2012

Em relação a 2013, o Documento de Estratégia Orçamental volta a dar prioridade à redução da despesa a qual representa perto de 2/3 do ajustamento orçamental previsto. E apesar da forte descida com as despesas com prestações previstas para 2012 aponta-se para uma diminuição destas despesas no PIB de 0,2% (22% do corte na despesa).

Neste Documento o Governo prevê a diminuição do peso da despesa pública no PIB em 4,5 pontos percentuais em 2016 face a 2012 enquanto a receita diminui 0,4% neste período.

Temos, em síntese, a confluência de três realidades: a concepção dos programas de austeridade, desde a sua origem, os programas da Troika e a orientação ideológica do Governo do PSD-CDS, que se aproveita da crise para minar as funções sociais do Estado.

Lisboa, 21 de Maio de 2012